LEI ORDINÁRIA N.1414, DE 06 DE MAIO DE 2005.

DÁ NOME À RUA.

HIDERALDO JOSÉ GIAMPICCOLO, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nominada ***ANA GIOVANELLA***, a RCD n.461 em toda a extensão desta.

Art.2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio dos Cedros, 06 de Maio de 2005.

Hideraldo José Giampiccolo
Prefeito de Rio dos Cedros.